



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 351/2024

REVOGA PORTARIA

Considerando o processo administrativo
14.623/2024 de 25/06/2024;

Considerando a manifestação jurídica de
fls 10/11;

Considerando o despacho da Secretaria
Municipal de Educação de fl 23;

O Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o que
dispõe a Legislação em vigor,
especialmente o artigo 107, item VI da Lei
Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 –
Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a Portaria nº 005/2024 que
concedeu a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA BRITTO, redução de carga
horária em 40%.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil
e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraseempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350037003600300036003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

